



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 196, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando 116/2017 da Secretaria de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Cancelar a gratificação de difícil acesso da servidora **Fabiane Metzger de Melo Ledesma**, na matrícula nº 4143-2, a contar de 1º de janeiro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete (2017).



Davio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixada na Prefeitura da
Prefeitura Municipal

Em, 1 1